



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, XIII, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhem requerimento à Primeira Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, encarregada da distribuição das matérias de acordo com o Art. 209 do RIALESC, para que a referida Comissão seja incluída entre aquelas responsáveis pela análise do PL./0326/2023[1], de autoria do Deputado Sargento Lima, ao qual "*Dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica declaradas invasoras e/ou nocivas ao meio ambiente, à atividade econômica agrícola e à saúde pública no Estado de Santa Catarina*", visto que trata de tema que se enquadra em sua competência.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

[1] A distribuição foi realizada da seguinte forma:

Comissão de Constituição e Justiça;
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;
Comissão de Saúde;
Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e
Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

